

*Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação*  
*Edital de Notificações N.º 81/2017*

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de remoção de entulho e material de construção.

*ADRIANA MARIA DUARTE GREGO*

RUA JOÃO PEDRO MONTEIRO SANTOS, 135 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO  
Ref. Cadastral: 22.4.3.704.316.1

*MARIA DAS GRAÇAS BARROS DO NASCIMENTO*

RUA JOÃO PEDRO MONTEIRO SANTOS, 127 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO  
Ref. Cadastral: 22.4.3.704.324.1

*PAULO UMBELINO CORREIA*

RUA PLÍNIO DIAS JUNQUEIRA, 186 - VILA SANTA HELENA  
Ref. Cadastral: 26.4.4.1207.307.1

*RENAN BEVILACQUA SILVA SANTOS*

RUA DA ALFÂNDEGA, 46 - JARDIM PAULISTA  
Ref. Cadastral: 26.4.4.1605.240.1

*CONSTRUTORA INC ADM OESTE PAULISTA LTDA*

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 2.275 - JARDIM PAULISTA  
Ref. Cadastral: 26.4.4.1611.169.1

*DARIO ARFELLI*

RUA JOAQUIM NABUCO, 145 - BAIRRO DO BOSQUE  
Ref. Cadastral: 26.4.6.1001.63.1

*RUBENS JOSUE DO AMARAL*

RUA ROSA DOS SANTOS CARNEIRO, 70 - PARQUE DAS CEREJEIRAS  
Ref. Cadastral: 30.1.3.1002.252.1

*RI TA MARIA CORREA RAI NHO*

RUA ANTÔNIO JOSÉ GIRALDES, 61 - VILA CENTENÁRIO  
Ref. Cadastral: 30.2.3.617.558.1

Com fundamento no art. 12 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10 (dez) UFM's para cada 12 horas, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 17 de maio de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

*Bruno Bastos Munhoz*  
*Coordenador de Fiscalização Urbanística*